

Protocolo De Cooperação

1 – Introdução

A Rafas University Operadora de Intercambio Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 300, inscrita no CNPJ sob o nº02542535/0001-10, neste ato representada por Carlos Alexandre Aguiar Fermanian, doravante denominada “RAFAS UNIVERSITY” que considera do maior interesse para a prossecução dos objetivos destes organismos, a colaboração nos domínios específicos de ambas as partes, pelo que estabelecem o presente protocolo.

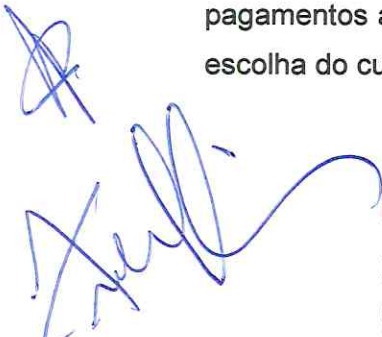
E

SINDJUS-MA, com sede na cidade de Sao Luis, Estado do Maranhao, na Rua das Cajazeiras,43 , Centro, inscrito no CNPJ sob o numero 11013026/0001—90, neste ato representado por Anibal da Silva Lins, presidente do SINDJUS-MA

2 - Finalidade

O presente protocolo tem como finalidade promover a cooperação entre as duas instituições com a finalidade de possibilitar o intercâmbio dos associados do SINDJUS para cursos internacionais e viagens.

A Rafas University é uma Operadora de Intercâmbio, não possuindo atividade acadêmica, servindo como operadora/facilitadora de intercâmbio, realizando os pagamentos as instituições escolhidas pelo intercambista, que ficará responsável pela escolha do curso e entrega da documentação.



BRASIL

AV. DOM LUIS, 300, SALA 1220 E ANEXO
ALDEOTA / FORTALEZA / CEARA / BRASIL

BRASIL: +55 85 3458.1974
contato@rafasuniversity.com.br

PORTUGAL

R. MANUEL TEIXEIRA GOMES, 5. TERRAÇO DA PONTE
SACAVÉM / CONCELHO LOURDES / PORTUGAL

3 - Ações de Cooperação

As ações de cooperação a empreender, sem prejuízo das que no futuro venham a ser definidas, abrangem as seguintes áreas:

- a) Intercambio para Cursos de Mestrados e Doutorados no exterior em Universidades Publicas de renome internacional, reconhecidas e aceitas pelo Ministerio de Educacao do Brasil.
- b) Intercambio para Cursos de Férias no exterior.
- c) Missões e Programas Internacionais promovidos juntamente com o SINDJUS conforme solicitações e programacoes pontuais.

Cada uma das ações de cooperação será programada e formalizada através de um Termo Adicional a este protocolo.

4 – Financiamento

Os encargos financeiros relativos às ações de colaboração a empreender serão fixados caso a caso, por acordo entre as instituições, podendo o respectivo financiamento ser angariado por qualquer delas, ou por iniciativa conjunta, junto de financiadores internos ou externos.

Os encargos constarão, obrigatoriamente, de termos adicionais a celebrar, sendo que no caso da colaboração docente, o pagamento deverá ser feito à instituição de origem dos docentes, após emissão de fatura enviada por esta à instituição parceira.

5 – Acompanhamento do Protocolo

O acompanhamento da execução do protocolo será feito por uma comissão coordenadora, constituída por um representante de cada uma das instituições envolvidas e pelos responsáveis que forem designados por cada parte como responsáveis por cada área de actuação ou por cada acção que venha a ser objeto de

BRASIL

AV. DOM LUÍS, 300, SALA 1220 E ANEXO
ALDEOTA / FORTALEZA / CEARÁ / BRASIL

BRASIL: +55 85 3458.1974
contato@rafasuniversity.com.br

PORTUGAL

R. MANUEL TEIXEIRA GOMES, 5, TERRAÇO DA PONTE
SACAVÉM / CONCELHO LOURDES / PORTUGAL

Termo Adicional.

A comissão coordenadora elaborará anualmente até ao final da vigência do protocolo um relatório, no qual serão relatadas as ações realizadas e propostas e avaliados os resultados das atividades.

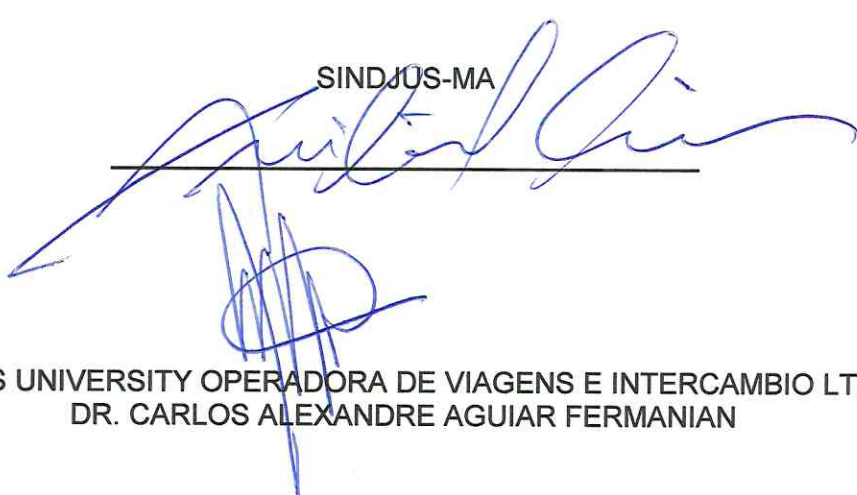
6 – Vigência e alterações ao Protocolo

O presente protocolo terá a duração de cinco anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de noventa dias, devendo as duas partes tomar as medidas necessárias para evitar qualquer prejuízo para si próprias ou para terceiros, entendendo-se que as ações iniciadas deverão continuar até à sua conclusão.

Durante a sua vigência, o protocolo poderá ser alterado por acordo de ambas as partes, mediante Termo Adicional.

O presente protocolo foi lido por ambas as partes que, inteiradas do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

SINDJUS-MA



RAFAS UNIVERSITY OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA
DR. CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN

BRASIL

AV. DOM LUÍS, 300, SALA 1220 E ANEXO
ALDEOTA / FORTALEZA / CEARÁ / BRASIL

BRASIL: +55 85 3458.1974
contato@rafasuniversity.com.br

PORTUGAL

R. MANUEL TEIXEIRA GOMES, 5, TERRAÇO DA PONTE
SACAVÉM / CONCELHO LOURDES / PORTUGAL